

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **Dispensa de Licitação nº 209/2026**, fundamentada no artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021, conforme **Ato Declaratório da Dispensa nº 209/2026– Processo nº 6103/2026**, em favor da empresa **37.158.869 REGES FARIA VINHAES**, inscrito no **CNPJ: 37.158.869/0001-79**, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de avaliação mercadológica de imóvel rural, consistente na elaboração de Laudo de Avaliação Mercadológica de uma gleba de terras com área aproximada de 3,9472 hectares (39.472,00 m²), a ser desmembrada da Matrícula nº R.03-951, destinada a subsidiar a definição do valor de mercado e eventual aquisição do imóvel pelo Município de Maurilândia/GO, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e demais legislações pertinentes.

Publique-se no Placar da Prefeitura Municipal, após encaminhe-se para emissão das notas de empenho e demais procedimentos complementares.

Maurilândia-GO, 15 de setembro de 2026.



VINICIUS ARCANJO DI SESSA

Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 003/2025